

Portaria R nº. 341, de 20/05/2008

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de Chefe de Setor do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História (FG-6), desta universidade, a servidora Kátia Rodrigues Paranhos. Revoga-se a Portaria R nº. 633/06. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

Portaria R nº. 342, de 20/05/2008

Designa a servidora Kátia Rodrigues Paranhos para exercer a função de Chefe de Setor do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História (FG-6), desta universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

Portaria R nº. 343, de 20/05/2008

Torna sem efeito a Portaria R nº. 277, de 22/04/2008, publicada no Diário Oficial da União nº. 90, Seção 2, página 18, de 13/05/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 344, de 20/05/2008

Retifica a Portaria R nº. 281, de 22/04/2008, publicada no Diário Oficial da União nº. 85, de 06/05/2008, Seção 2, página 14, onde se lê: Ernaldo Carvalho Guimarães, leia-se: Ednaldo Carvalho Guimarães. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 04/05/2008.

Portaria R nº. 346, de 20/05/2008

Designa a servidora Lúcia Helena Araújo Ribeiro para exercer a função de Secretária da Diretoria de Bibliotecas do Gabinete da Vice-Reitoria (FG-7), desta universidade, em substituição à servidora Elk Moreira Couto. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

Portaria R nº. 347, de 29/05/2008

Exonera o professor Euclides Honório Araújo da função de membro da Comissão constituída com a finalidade de estabelecer diretrizes que regulamentam a dispensa de disciplinas na Universidade Federal de

Uberlândia e outros assuntos relacionados com alunos de convênios nacionais e internacionais. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da portaria retro mencionada. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 348, de 29/05/2008

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta universidade, o afastamento parcial, sem bolsa, por um período de 48 meses, a partir de 01/03/2006 a 28/02/2010, da professora Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, da Faculdade de Educação da UFU - FACED, processo nº. 23117.003412/2008-55, para cursar Doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, no estado Minas Gerais, Brasil. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado anteriormente, estão revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 349, de 29/05/2008

Designa a servidora Silvana Gonçalves Cardoso para exercer a função de Chefe do Setor de Reabilitação Física da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta universidade, em substituição ao servidor Sandoval Barreto Moreira. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

Portaria R nº. 350, de 29/05/2008

Determina que todos os setores da Instituição envolvidos passem a observar as recomendações abaixo elencadas, no sentido de aprimorar os controles internos, relativo às despesas de Suprimento de Fundos e/ou Cartão Corporativo:

I - adequação dos controles internos relativos à concessão de suprimento de fundos para realização de viagens, no tocante à colocação de data nas prestações de contas das viagens;

II - os campos dos formulários de Requisição de Veículos para Viagens e Prestação de Contas não devem ser rasurados;

III - todos os documentos de despesa dos processos devem ser relativos à despesa realizada pelo responsável pelo Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo;

IV - os valores apresentados na Requisição de Veículos devem ser iguais aos valores recebidos na Prestação de Contas de Viagens;

V - todas as prestações de contas devem ser assinadas pelo ordenador de despesa;

VI - as prestações de contas do Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo devem ser realizadas pelo suprido responsável e nunca delegada a terceiros;

VII - a adequação dos controles internos para realização de despesas, a serem efetuadas através de Suprimento de Fundos/Cartão corporativo, deve ocorrer conforme o art. 1º do Decreto nº. 6370/2008;

VIII - quanto à realização de saques, observar que as despesas com suprimento de fundos serão efetivadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, conforme art. 2º do Decreto nº. 6370/2008;

IX - os setores envolvidos na despesa de Suprimento de Fundos e/ou Cartão Corporativo deverão manter-se atualizados da legislação pertinente, para cumprimento da mesma.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 353, de 29/05/2008

Retifica a Portaria R nº. 239, de 08/03/2007, publicada no Diário Oficial da União nº. 58, de 26/03/2007, Seção 2, página 17, onde se lê: Designa o professor Sebastião de Oliveira para exercer a função de Chefe do Departamento de Pediatria da Faculdade Medicina (FG-1), desta universidade, leia-se: Designa o professor Sebastião de Oliveira para exercer a função de Chefe do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina (FG-1), desta universidade. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 09/03/2007.

Portaria R nº. 354, de 29/05/2008

Designa a servidora Elk Moreira Couto para exercer a função de Chefe do